



prodam

CO/TA-11.12/2021

PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001741-9

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO- PE Nº 07.002/2018**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL (CO-02.12/18).**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A** com sede na Rua Libero Badaró, n.º 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01009-000, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por **JOHANN NOGUEIRA DANTAS** Diretor de Administração e Finanças em exercício, e **ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**, Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas.

**CONTRATADA: FORTHUNITY SCALO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.956.610/0001-78, com sede na Rua Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, nº 17, Centro- Jiquitiba/SP, CEP 06950-000, neste ato representada por seu sócio administrador **LEANDRO VIEIRA E SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 42.279.610-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 365.473.128-79.

Com fulcro 71, da Lei 13.303/2016, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-02.12/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato CO-02.12/2018 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/01/2022 até 01/01/2023;
- b) A concessão de reajuste de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), negociado entre as partes.

#### CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. Em razão da aplicação do reajuste contido na alínea “b” do item 1.1., o valor total do presente instrumento para o período ora prorrogado é de **R\$ 565.674,66 (quinhentos e sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, conforme Planilha Financeira anexa (documento SEI nº 056757565).

#### CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-02.12/2018, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, a garantia contratual, cujo valor passa a ser de **R\$ 28.283,73 (vinte e oito mil duzentos e oitenta e três reais**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

1  
*[Handwritten mark]*



prodam

CO/TA-11.12/2021

e setenta e três centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 deste instrumento.

**CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-02.12/2018 que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 30 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE:

  
JOHANN NOGUEIRA DANTAS

Diretor de Administração e Finanças em exercício

  
ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO

Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas

CONTRATADA:

  
LEANDRO VIEIRA E SILVA

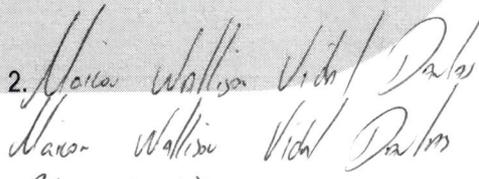
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1.

  
Mauricio Bausi  
R. 28 278.915-7

2.

  
Maria Wallison Vidal Dantas  
R. 003 020.621



PLANILHA FINANCEIRA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: PE-07.002/2018

Nº DO CONTRATO: CO-02.12/2018

CONTRATADA: FORTHUNITY SCALO EIRELLI

OBJETO: Prestação de Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação Predial.

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA: DE 02/01/2022 A 01/01/2023

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO - Item 4.5

MÊS	IPC-FIPE	
	ÍNDICE	ACUMULADO
mar/21	0,71%	0,71
abr/21	0,44%	1,15
mai/21	0,41%	1,57
jun/21	0,81%	2,39
jul/21	1,02%	3,43
ago/21	1,44%	4,92
set/21	1,13%	6,11
out/21	1,00%	7,17
nov/21	0,72%	7,94
dez/21		7,94
jan/22		7,94
fev/22		7,94

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO - ITEM 4.1

CONDIÇÕES ANTERIORES					
PERÍODO		ÁREA	VALOR		
			UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
Sede (Líbano Badaró)	Áreas Internas - Pisos acarpetados	645,15	5,7500	3.709,61	44.515,32
	Áreas Internas - Pisos frios	3.746,45	5,7500	21.542,09	258.505,08
	Vidros Externos - face interna - frequência quinzenal	950,00	1,7200	1.634,00	19.608,00
<b>Subtotal (Sede - Libano Badaró)</b>				<b>26.885,70</b>	<b>322.628,40</b>
Barra Funda	Áreas Internas - Pisos frios	1.636,75	4,6000	7.529,05	90.348,60
	Áreas Externas - pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações - terraços	201,50	2,3000	463,45	5.561,40
	Vidros Externos - face interna - frequência quinzenal	132,00	1,7200	227,04	2.724,48
<b>Subtotal (Barra Funda)</b>				<b>8.219,54</b>	<b>98.634,48</b>
Pedro de Toledo	Áreas Internas - Pisos frios	1.403,89	4,6000	6.457,89	77.494,68
	Áreas Internas - almoxarifado / galpões	797,80	2,0400	1.627,51	19.530,12
	Áreas Externas - pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações	776,34	2,3000	1.785,58	21.426,96
	Áreas Externas - varrição de passeios e arruamentos	147,83	0,4700	69,48	833,76
	Vidros Externos - face interna - frequência quinzenal	127,04	1,7200	218,51	2.622,12
	Vidros Externos - face externa - frequência trimestral	69,80	1,7200	120,06	1.440,72
	Vidros Externos - face externa - frequência semestral	21,00	1,7700	37,17	446,04
Vidros Externos - face interna - frequência semestral	24,00	1,7700	42,48	509,76	
<b>Subtotal (Pedro de Toledo)</b>				<b>10.358,68</b>	<b>124.304,16</b>
Faria Lima	Áreas Internas - Pisos frios	-	4,6000	-	-

Vidros Externos - face interna - frequência quinzenal	-	1,7200	-	-
<b>Subtotal (Faria Lima)</b>			-	-
<b>TOTAL</b>			<b>45.463,92</b>	<b>545.567,04</b>

LD

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA					
PERÍODO		ÁREA	VALOR		
			UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
Sede (Líbero Badaró)	Áreas Internas - Pisos acarpetados	645,15	6,0100	3.877,35	46.528,20
	Áreas Internas - Pisos frios	3.746,45	6,0100	22.516,16	270.193,92
	Vídeos Externos - face interna - frequência quinzenal	950,00	1,8000	1.710,00	20.520,00
<b>Subtotal (Sede - Líbero Badaró)</b>				<b>28.103,51</b>	<b>337.242,12</b>
Barra Funda	Áreas Internas - Pisos frios	1.636,75	4,8100	7.872,77	94.473,24
	Áreas Externas - pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações - terraços	201,50	2,4000	483,60	5.803,20
	Vídeos Externos - face interna - frequência quinzenal	132,00	1,8000	237,60	2.851,20
<b>Subtotal (Barra Funda)</b>				<b>8.593,97</b>	<b>103.127,64</b>
Pedro de Toledo	Áreas Internas - Pisos frios	1.403,89	4,8100	6.752,71	81.032,52
	Áreas Internas - almoxarifado / galpões	797,80	2,1300	1.699,31	20.391,72
	Áreas Externas - pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações	776,34	2,4000	1.863,22	22.358,64
	Áreas Externas - varrição de passeios e arruamentos	147,83	0,4900	72,44	869,28
	Vídeos Externos - face interna - frequência quinzenal	127,04	1,8000	228,67	2.744,04
	Vídeos Externos - face externa - frequência trimestral	69,80	1,8000	125,64	1.507,68
	Vídeos Externos - face externa - frequência semestral	21,00	1,8500	38,85	466,20
	Vídeos Externos - face interna - frequência semestral	24,00	1,8500	44,40	532,80
<b>Subtotal (Pedro de Toledo)</b>				<b>10.825,24</b>	<b>129.902,88</b>
Faria Lima	Áreas Internas - Pisos frios	-	4,8100	-	-
	Vídeos Externos - face interna - frequência quinzenal	-	1,8000	-	-
<b>Subtotal (Faria Lima)</b>				<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>				<b>47.522,72</b>	<b>570.272,64</b>

RESUMO DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE		
PERÍODO	VALOR (R\$)	
	MENSAL	TOTAL
De 02/01/2022 a 09/03/2022	45.463,92	101.536,09
De 10/03/2022 a 01/01/2023	47.522,72	464.138,57
<b>TOTAL</b>		<b>565.674,66</b>

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

VALOR DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO

**565.674,66**

CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL

VALOR DA GARANTIA DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO

**28.283,73**

OBSERVAÇÕES

Planilha Financeira de Prorrogação de Vigência, conforme solicitação da GFC/NAC (056750853), Justificativa Técnica (050938753), Termo de Referência (050940105), Aplicação do Percentual de 4,5%, a partir de 10/03/2022, conforme concordância da Contratada (056750787) e demais informações apensadas no SEI nº 7010.2019/0001741-9.

dezembro-21 FJVN

